

Unidade
Avaliação

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0416/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, sito Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, E-mail: dmcliticacoes@outlook.com Bairro Três Venda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr.ª. LOIRI TERESINHA BEZ** portadora da Carteira de Identidade nº 1099654046 e do CPF nº 766.922.990-04, residente e domiciliada no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Jacob Loch, nº 306 - Cerâmica.

As partes acordam em apostilar o contrato nº 0416/2020-SMS, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 125/2019, SRP Nº 068/2019**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 12** a seguir descrito:

Item	Qtd	Marca / Fabricante	Marca / Fabricante	Und	Vr. Unitário	Valor total
12.	67.000	GREENPHARMA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	R\$ 0,09	R\$ 6.030,00
VALOR TOTAL DO ITEM						6.030,00

Conforme o processo nº P133675/2020, a cláusula quinta do Contrato nº 0416/2020-SMS fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais)**.

Item	Qtd	Marca / Fabricante	Descrição	Und	Vr. Unitário	Valor total
12	67.000	GREENPHARMA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	R\$ 0,17	R\$ 11.390,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 11.390,00



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 27 de Novembro de 2020.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Loiri Teresinha Bez

LOIRI TERESINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766.922.990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli
LOIRI TERESINHA BEZ
CPF nº 766.922.990-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF: 039.208-383.06

2. *[Signature]*
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

[Signature]
Viviane de Moraes Cavalcante
Assessora Jurídica
OAB/CE: 25817

Item	Descrição	Und	Valor Unitário	Valor Total
12	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	R\$ 0,17	R\$ 11.390,00
VALOR TOTAL DO ITEM				R\$ 11.390,00

[Signature]
Viviane de Moraes Cavalcante
Assessora Jurídica
OAB/CE: 25817

04.869.711/0001-58, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 1.069.603,00 (um milhão sessenta e nove mil seiscentos e três reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.301.0072.128 0.44905200.2220000001; 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.301.0072.2.1280.44905200.1211000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.1211000000. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 27 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0435/2020 - SMS. PROCESSO SPU Nº P134043/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 042/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Saúde do Município. CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.869.711/0001-58, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de Mobiliário em geral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente a Adesão (CARONA) nº 042/2020 à Ata de Registro de Preços do processo administrativo nº 64284.009708/2019-98 oriunda do pregão eletrônico nº 01/2019 do Comando do Comando Militar do Nordeste. VALOR GLOBAL: R\$ 1.069.603,00 (um milhão sessenta e nove mil seiscentos e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato de contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. João Francisco Mendes - Representante da empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0416/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0416/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, SRP Nº 068/2019, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 12 que passará a ser de:

ITEM	QTD	MARCA/FABRICANTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	67.000	GREENPHARMA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	RS 0,09	RS 6.030,00
PARA SER:						
12	67.000	GREENPHARMA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	RS 0,17	RS 11.390,00

Conforme o Processo nº P133675/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Loiri Teresinha Bez. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. CNPJ: 13.037.358/0001-30 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0249/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903 000.2214 000000, conforme o Processo nº P132316/2020. DATA: 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Aragão Muniz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2020 - SMS - A Secretaria Municipal da Saúde, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 0429/2020 - SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 942, no dia 19 de novembro de 2020, página 03, em razão da publicação ter se dado de forma extemporânea. Sobral/CE, 27 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0429/2020 - SMS - A Secretaria Municipal da Saúde, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE

tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 0429/2020 - SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 942, no dia 19 de novembro de 2020, página 04, em razão da publicação ter se dado de forma extemporânea. Sobral/CE, 27 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS DE Nº 12/2020 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - 2021/2023. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 12/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado unificado para a seleção de candidatas aos Cursos de Pós-Graduação com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental: I. CONSIDERANDO que as etapas da seleção foram definidas com base nas normas de isolamento social, visando evitar a disseminação da pandemia. II. CONSIDERANDO que o edital foi apreciado e aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. RESOLVE indeferir todos pedidos de impugnação interpostos. Sobral, CE, 26 de novembro de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

EDITAL SMS Nº 09/2020 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872 de 13 de agosto de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 01 - ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA TREVÓ DE QUATRO FOLHAS ATENÇÃO PRIMÁRIA (40 h)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Mirely Feltosa Moreira Gomes Bonfim	6ª	12 meses
Priscila Dias Pinto	7ª	

CÓDIGO 06 - PSICÓLOGO ATENÇÃO PRIMÁRIA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Valdianne Aragão Silva	5ª	12 meses
Francisco Rogery Martins Santos Filho	6ª	

CÓDIGO 07 - EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Vernielle Emmelin Soares Ferreira	3ª	12 meses

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 01 a 03 de dezembro de 2020, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frot, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 04 de dezembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 26 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.